



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 3.344, de 23 de agosto de 2022
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o Artigo 1º da Lei nº 3.344, de 23 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Passa a se denominar “Bispa Célia Mota” a praça, que especifica:

§ 1º – Praça localizada na Rua Avaré, altura do nº 785, Jardim Ângela, Embu das Artes/SP, CEP 06824-270

§ 2º - A localização precisa da praça, seu logradouro público, currículo da homenageada, atestado de óbito e abaixo-assinado encontram-se nos Anexos I, II, III e IV, respectivamente, os quais integram a presente Lei.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a denominação de espaços públicos representa uma forma de reconhecimento às pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento humano, social e espiritual da comunidade;

CONSIDERANDO que a Bispa Célia Mota reside em Embu das Artes desde o ano de 1992, quando, ao lado de seu esposo, Bispo Leonardo Mota, fundou a igreja sede da Comunidade Cristã Amor e Fé no Jardim Ângela, desenvolvendo importante trabalho religioso e social no município;

CONSIDERANDO que a homenageada exerceu trabalhos missionários em países como Paraguay, Uruguai, Argentina e Moçambique, além de possuir formação superior em Teologia, Serviço Social e Terapia, sempre atuando em benefício da comunidade;

CONSIDERANDO que esteve à frente da Escola Infantil Mispa por 20 anos, localizada na Rua Avaré, contribuindo diretamente para a educação, acolhimento e desenvolvimento de inúmeras crianças e famílias da região;

Dessa forma, a presente homenagem busca eternizar o nome da Bispa Célia Mota em reconhecimento à sua história de dedicação, serviço e contribuição ao município de Embu das Artes.

Plenário "Mestre Gama", 14 de julho de 2026

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

